

Ata da 245ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida na modalidade virtual, no período de 28 a 31 de outubro de 2021, Gestão 2020-2023 – Melhor ir a luta com raça e classe em defesa do Serviço Social.

1 Nos dias vinte e oito a trinta e um de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se
2 virtualmente por meio de plataforma institucional do CFESS de forma excepcional devido ao
3 contexto das medidas sanitárias para contenção da Pandemia do covid-19, as conselheiras
4 constantes da lista de presença em livro próprio, para participarem da 245ª Reunião Ordinária
5 do Conselho Pleno, conforme convocação, por meio da Comunicação Interna Cfess nº 39, de
6 13 de outubro de 2021. Inicialmente, foi informado que houve o reordenamento da gestão por
7 meio da Resolução Cfess nº 981, de 13 de outubro de 2021 e o retorno às funções inerentes
8 aos respectivos cargos na gestão 2020-2023, devido ao encerramento dos períodos das
9 licenças de Daniela Möller (2ª Secretária), Agnaldo Engel Knevitiz (Conselheiro 4º suplente) e
10 Dilma Franclin de Jesus (Conselheira 5ª Suplente). Vale indicar que a apreciação dos
11 reordenamentos *ad referendum* será realizada no ponto da Diretoria Executiva. Registra-se
12 que participaram da reunião as Conselheiras Maria Elizabeth Santana Borges (Conselheira
13 Presidenta); Maria Rocha (Conselheira Vice-Presidenta); Daniela Moller (Conselheira 2ª
14 secretária); Kelly Melatti (Conselheira 1ª Tesoureira); Francieli Piva Borsato (Conselheira 2ª
15 Tesoureira); Lylia Rojas (Membra do Conselho Fiscal); Carla Alexandra Pereira (Membra do
16 Conselho Fiscal); Alessandra Dias (Membra do Conselho Fiscal); Elaine Pelaez (Conselheira
17 1ª Suplente); Agnaldo Engel Knevitiz (Conselheiro 3ª Suplente); Dilma Franclin de Jesus
18 (Conselheira 4ª Suplente); Emilly Marques Tenório (Conselheira 5ª Suplente); e Ruth Ribeiro
19 Bittencourt (Conselheira 6ª Suplente). Cumpre informar, sem prejuízo de participação nos
20 demais dias, as ausências de Dácia Cristina Teles Costa (Conselheira 1ª Secretária) por
21 compromisso pessoal previamente assumido na tarde de sábado dia 30 e domingo 31; de
22 Kênia Augusta Figueiredo (Conselheira 8ª Suplente) por representação do Cfess na noite de
23 sexta-feira dia 29. Ainda, registra-se que não participaram do Pleno Mauricléia Soares dos
24 Santos (Conselheira 2ª Suplente) por motivos particulares e Maria Eunice Ferreira Damasceno
25 Pereira (Conselheira 7ª Suplente) por motivo de saúde. Também estavam presentes as
26 Assessoras Especiais Adriane Tomazelli, Cristina Abreu e Zenite Bogéa e a coordenadora
27 executiva Sandra Sampé. As assessoras Jurídicas Erika Medeiros, Sylvia Helena Terra; o
28 assessor jurídico Vitor Alencar e o assessor de comunicação Rafael Werkema participaram
29 nos dias 28, 29 e 30. A conselheira presidente deu as boas vindas a todos/as os/as presentes
30 (conselheiras/o e assessorias) e realizou a leitura da pauta, para apreciação coletiva, que foi
31 aprovada. Em seguida foi comunicado que a Ata de setembro seria lida e aprovada no pleno
32 do mês de novembro de dois mil e vinte e um. Dando sequência ao Conselho Pleno foram
33 abertos os informes acerca de dois assuntos: 1) Fórum dos Conselhos Federais de
34 Profissionais Regulamentadas - “Conselhão” e 2) Reunião Extraordinária da Comissão de
35 Recursos Humanos e Relações de trabalho (CIRHRT) do Conselho Nacional de Saúde (CNS).
36 Quanto ao primeiro informe foram apresentados os debates do Conselhão referente a:
37 documento de identificação civil; normativas do TCU; comunicado do Arquivo Nacional
38 sobre orientações aos Conselhos Federais de profissão; obrigatoriedade da apresentação das

39 declarações do Imposto de Renda de conselheiros/as e funcionários/as dos Conselhos de
40 Profissão; retorno as reuniões presenciais do Fórum. Quanto ao segundo informe: à Comissão
41 de Recursos Humanos e Relações de Trabalho (CIRHRT) do Conselho Nacional de Saúde
42 (CNS) foi dado informe sobre a realização do Seminário Internacional “Proteção do trabalho
43 como estratégia para a saúde como bem comum: democracia e defesa do SUS para todas as
44 pessoas”, entre os dias quinze de novembro a dezessete de novembro de dois mil e vinte e um
45 e da participação da Conselheira Ruth Bittencourt na abertura oficial e mesa magna e em duas
46 oficinas do referido evento. Na sequência, foi aberto debate sobre as pautas intercomissões.
47 Inicialmente dado informe sobre a atividade prevista sobre a Legalização do aborto, com
48 apresentação de proposta de trabalho e realizadas ponderações que deverão ser trabalhados
49 pelo Grupo de Trabalho, composto pela Comissão de ética e direitos humanos; pela Comissão
50 de Orientação e Fiscalização; e pela Seguridade Social, com planejamento da atividade para o
51 ano de dois mil e vinte e dois. Dando continuidade, foi aberta pauta referente ao estágio de
52 pós graduação. Realizado informe sobre a reunião com os Cress, realizada em oito de outubro
53 de dois mil e vinte e um, quando foram apresentadas as informações obtidas pelos Cress e
54 pelos Editais de seleção. Percebeu-se que essa modalidade de “estágio” ainda não está
55 presente em todos os estados, porém é algo que tende a se expandir diante da atual conjuntura
56 de flexibilização e precarização das relações de trabalho. Foi realizada também reunião com
57 Abepss, no dia dezanove de outubro de dois mil e vinte e um. Após debate sobre o
58 entendimento acerca do assunto na interlocução com os Cress e Abepss, as representantes do
59 Cfess, se manifestaram expressando o entendimento de que: embora o estágio de pós-
60 graduação se apresente como precarização do trabalho profissional, o exercício de atribuições
61 privativas exige a inscrição nos Cress, independentemente da nomenclatura do cargo e, nesse
62 sentido, possibilita aos Cress exercer a ação fiscalizadora. Deliberado como
63 encaminhamentos: elaborar documento conjunto sobre a posição do Conjunto Cfess-Cress e
64 Abepss: concepção de estágio e trabalho. Proposta de reunião dia dezessete de novembro e
65 dito que serão convidadas as entidades da psicologia. Estarão na reunião pela Cofi: Cristina,
66 Érika, Carla e Maria. Outro assunto tratado foi a Live da série “Diálogos do cotidiano”, que
67 teria como tema as condições de trabalho e projetos que tramitam no Congresso acerca da
68 profissão, atribuições dos Conselhos profissionais e dos sindicatos. A *live* teve que ser adiada
69 e no momento constatou-se dificuldade de agenda para remarcar a atividade. O Grupo de
70 Trabalho responsável se reunirá para fazer uma nova proposta de organização, após o retorno
71 de férias da assessora Cristina Abreu, em dezesseis de novembro de dois mil e vinte um. A
72 assessoria de comunicação propôs que a Comissão de Comunicação possa tratar do tema em
73 outros formatos, como entrevistas, cards e animação, por exemplo. A ação foi aprovada e
74 contara com a contribuição das conselheiras Elizabeth e Lylia junto com a assessora Cristina
75 Abreu. Por fim, fechando a pauta intercomissões, foi apresentada a proposta do Grupo de
76 Trabalho acessibilidade, que tem reunião agendada para dia onze de novembro de dois mil e
77 vinte e um. Primeira reunião terá como objetivo retomar as deliberações sobre o tema e firmar
78 compromisso com um cronograma das ações para dois mil e vinte e dois, contará com a
79 participação da assessoria de comunicação. Conselheiras responsáveis Dácia e Lylia. Aberta a
80 palavra para a coordenadora da Comissão de Formação Profissional e Relações

81 Internacionais. Que realizou informes sobre o “Fórum Nacional de Formação e Trabalho com
82 qualidade em Serviço Social” acerca do planejamento do 2º Encontro com os Fóruns
83 regionais. Verificou-se que a data proposta para a atividade coincide com o Seminário das
84 Infâncias e Juventudes; será dialogada na coordenação para agendar outra data. Proposta de
85 discussão sobre Trabalho e Formação Profissional. Outro informe foi em relação ao tema da
86 residência multiprofissional em saúde. Enfrentamento em relação à nova composição da
87 Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS). Discussão ente
88 Abepss e Cfess sobre o tema. Perspectiva de organizar o 2º Encontro de Residência e Serviço
89 Social e rodas de conversas regionais. Além de proposta de debate em plenária simultânea no
90 CBAS. No que se refere ao eixo das Relações internacionais, a coordenadora realizou informe
91 sobre o texto do Cfess nas relações internacionais para lançamento em formato virtual e
92 possibilidade de traduzir para o espanhol, além da possibilidade de publicizar no site da Fits.
93 Apontada ainda necessidade de debater a forma de apresentar o tema aos Cress. Outro tema
94 tratado foi a organização do Seminário latino-americano previsto para dois mil e vinte e dois.
95 O Seminário terá como tema central: Enfoque nos Direitos Humanos com o viés na questão
96 indígena. O Grupo de Trabalho é composto por Joaquina, Tania, Esther e Cristina.
97 Apresentado ainda informe sobre o Encontro de Porto Rico, no qual o Cfess foi convidado
98 para discutir as questões de regulamentação da profissão. Formado Grupo de Trabalho com a
99 participação de Elizabeth Borges, Maurilio Matos, Sylvia Terra e Esther Lemos. Encerrada a
100 pauta do dia. No dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e um, presentes na reunião as
101 mesmas conselheiras, trabalhadores, assessores supracitados e ainda o assessor de
102 comunicação Diogo Adjuto, o assessor de Gestão Documental Rodrigo Nogueira e o assessor
103 contábil Vilmar Medeiros. A reunião teve início com apresentação realizada pela
104 coordenadora da Comissão de Comunicação acerca da **Agenda de dois mil e vinte e dois**,
105 que já foi finalizada e enviada para a gráfica, com previsão de ser enviada a todos os Cress no
106 início de dezembro deste ano. O Pleno aprovou a encomenda de agenda. Em seguida,
107 apresentou o resultado da primeira etapa da pesquisa da comunicação no conjunto Cfess
108 Cress, realizado pelo assessor de comunicação Rafael Werkema, pesquisadores Marcos Paulo
109 e Claudiana Tavares. Durante o debate foi destacado a necessidade de implementar estratégias
110 de interação nas redes sociais; diálogo com influenciadores digitais; inserção de destaque do
111 banner; importância do material impresso; tentar utilizar a emissão de certificados nos
112 eventos, para propiciar maior participação da categoria. Com a consultoria e os resultados da
113 pesquisa se pretende iniciar a interação nas redes sociais e o amadurecimento das estratégias
114 para aumentar o diálogo com a categoria e ampliar o número de seguidores/as. Por fim, a
115 Comissão de Comunicação realizou informes sobre a Campanha de Gestão. O Grupo de
116 Trabalho se reunirá em doze de novembro de dois mil e vinte e um às dezessete horas e a
117 reunião com os Cress no dia vinte e cinco de novembro para apresentação do briefing e iniciar
118 a produção de materiais. O lançamento da Campanha está previsto para dia vinte e cinco de
119 novembro de dois mil e um. Dando continuidade à reunião foi passada a palavra a
120 coordenadora da Comissão administrativa financeira que abordou questões referentes a
121 Política de Gestão Documental (PDGD) em conjunto com o assessor da área. 1) Finalização
122 do texto da PDGD - regionais tiveram dois meses para avaliação do texto e contribuições. A

123 CPAD avaliou o conteúdo e enviará as devidas respostas. Assim, não houve mudanças no
124 texto final; 2) Indicação sobre a dissolução do GT Nacional por região (Grupo de Trabalho de
125 Nacional com participação dos Regionais para compartilhamento de informações e de
126 experiências); 3) Proposta de criação do grupo de WhatsApp com vistas ao diálogo sobre GD;
127 4) Envio do texto da PDGD a todos/as do Cfess para leitura e apropriação do conteúdo; 5)
128 Marcação de reunião com os regionais para comunicação do início da vigência, comunicação
129 da dissolução do GT por região, proposição de cronograma e diretrizes prioritárias; 6)
130 Prorrogação do relatório da Portaria 398 por mais 12 meses. Após a apresentação ficou
131 deliberado a dissolução do GT Nacional por região (Grupo de Trabalho de Nacional com
132 participação dos Regionais para compartilhamento de informações e de experiências) e a
133 criação do grupo de *WhatsApp* com vistas ao diálogo sobre GD. Além do encaminhamento
134 para que a CPAD do Cfess faça uma apresentação no próximo Encontro Nacional sobre a
135 Política de Gestão Documental. Na sequência foi passada a palavra para o assessor jurídico
136 Vitor Alencar para apresentação da Manifestação Jurídica nº62/2021 – Assunto: Recurso
137 Administrativo apresentado pela OSCIP Grupo de Solução em Gestão, que teve seu pedido de
138 inscrição como pessoa jurídica indeferida pelo Cress/RS. A recorrente alega que no seu
139 estatuto existem entre as finalidades itens relacionados ao serviço social, que a ausência de
140 inscrição no Cress inviabiliza a participação em projetos e licitações, que possui assistentes
141 sociais em seus quadros, que atua em programas sociais e que conseguiu a inscrição em
142 conselhos profissionais de outras profissões (Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia
143 Ocupacional, Nutrição, Psicologia e Medicina). Assim, requer o provimento do recurso para
144 reformar a decisão do Cress/RS, concedendo a inscrição. A manifestação jurídica confirma
145 decisão do Cress/RS visto que foi devidamente motivada e possui respaldo jurídico-
146 normativo. Indicação: julgar improcedente o pleito da recorrente. Deliberada a aprovação pelo
147 Conselho Pleno. Encaminhamento: enviar ofícios à recorrente e ao Cress/RS informando o
148 teor da decisão. Na sequência foi aberto ponto de pauta referente as providências e
149 encaminhamentos da Resolução CRESS 5ª Região nº 0007, de dezessete de agosto de dois
150 mil e vinte e um, que instituiu o programa de recuperação fiscal – REFIS Serviço Social dois
151 mil e vinte e um, no âmbito do Cress da Bahia. A partir de uma breve contextualização: no dia
152 vinte e oito de setembro do corrente ano as conselheiras do CFESS (Diretoria Executiva e
153 Comissão Administrativo-Financeira) tomaram conhecimento, por meio de post nas redes
154 sociais, do Programa de Recuperação Fiscal por meio de Resolução e de seus canais oficiais
155 de comunicação. Em caráter de urgência, foi realizada reunião para discutir o assunto e
156 verificar as providências cabíveis. Considerando a gravidade dos fatos, a partir das
157 orientações jurídicas e contábeis, foram tomadas as seguintes decisões “*Ad Referendum*”:
158 Notificação do Cress 5ª Região (BA), para que cumpra as seguintes providências: (i)
159 revogação imediata da Resolução Cress-BA nº 007-2021 expedida por este Regional, sob
160 pena de tomada das medidas legais e regimentais cabíveis; (ii) retirada dos canais oficiais de
161 comunicação do Cress 5ª Região/BA (Site e Redes Sociais) de todas as peças gráficas,
162 jornalísticas e de veiculação do “Programa Recuperação Fiscal - Refis” dois mil e vinte um;
163 (iii).comunicação às/aos assistentes sociais que, porventura, tenham aderido ao “Programa
164 Recuperação Fiscal - Refis 2021” sobre a revogação da Resolução 007/2021 e a

165 impossibilidade do Cress 5ª Região/BA dar andamento nos termos do acordo firmado; (iv)
166 envio de informações ao Cfess sobre o número de profissionais que aderiram ao referido
167 Programa e os valores efetivamente pagos e amortizados dos débitos de cada um/a
168 desse(s)/a(s) profissional(is); fixando o prazo de primeiro de outubro de 2021 para o
169 cumprimento das providências elencadas e deixar bem explicitado, por todo o exposto, que os
170 acordos firmados com base na Resolução Cress 5ª Região nº 0007/2021 constituem ação
171 indevida. Foi emitido ofício circular aos 27 Conselhos Regional de Serviço Social, com o
172 objetivo de elucidar aspectos importantes sobre a matéria, pois que a comunicação realizada
173 por meio virtuais extrapolou a jurisdição do Cress 5ª Região/BA (Ofício Circular Cfess nº
174 105/2021 - de trinta de setembro de dois mil e vinte e um). E expedida nota do Cfess e
175 disponibilizada nos meios de comunicação oficiais (site e redes sociais), que elucide a decisão
176 do Cfess de indicar a suspensão imediata do Programa de Recuperação Fiscal (Refis),
177 instituído pelo Cress 5ª Região/BA que excedeu os limites de suas competências
178 (publicação/divulgação ocorrida dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um). Do
179 tratamento desigual: O Cress-BA questionou a decisão do Cfess, uma vez que o Cress-RO, da
180 23ª Região, teria realizado a mesma campanha de Refis em dois mil e dezenove e não houve
181 as mesmas ou outras providências deste Federal. O Cfess respondeu o Ofício Cress 5ª Região
182 nº123/202 por meio do Ofício Cfess nº 768/2021, datado de seis de outubro de dois mil e
183 vinte e um. O Cfess respondeu que: “a autonomia administrativa e financeira dos Cress deve
184 ser exercida sem prejuízo da vinculação ao Cfess, nos termos da legislação em vigor”. A
185 referida vinculação consiste, dentre outras coisas, no respeito às normas expedidas pelo
186 Conselho Federal (subordinação normativa a que se refere o § 3º do artigo 1º da Resolução
187 Cfess nº 469/2005). O pacto democrático do Conjunto Cfess-Cress o distingue de outros
188 congêneres, exatamente por considerar o regramento unificado, estando na autonomia dos
189 regionais a possibilidade de regulamentar normativas decorrentes daquelas expedidas pelo
190 Cfess quando se trata de peculiaridades locais, para detalhar procedimentos e fluxos
191 administrativos ou facilitar a compreensão de especificidades. Nesse sentido, o Cfess reafirma
192 os pressupostos da natureza tributária das anuidades e da obediência aos princípios
193 constitucionais tributários por parte dos Conselhos Profissionais. Assim, qualquer renúncia de
194 juros e multas deve decorrer de autorização normativa prévia, emanada pelo órgão
195 competente. O REFIS não é ilegal, mas não é da competência de regionais, pois, além das
196 argumentações aqui exaradas, tratam-se de receitas compartilhadas entre ambas as instâncias,
197 não sendo cabível uma decisão unilateral. Sobre as medidas tomadas pelo Cfess em relação a
198 outros regionais: foi informado que o Cress 13ª Região/PB consultou este Federal em dois mil
199 e dezoito sobre o tema e foi orientado, conforme cópia do ofício que segue anexa, para não
200 restar dúvidas sobre a coerência do entendimento exarado. Quanto à Resolução n.º 006/2019,
201 expedida pelo Cress 23ª Região/RO que também versa sobre o mesmo assunto, informamos
202 que desconhecemos a autorização para tal prática, mas, diante das questões ora elencadas,
203 solicitamos informações com a devida celeridade e, se necessário, serão encaminhadas todas
204 as providências que a situação suscitar. Portanto, não se trata de silenciar, se omitir ou dar
205 tratamento distinto aos Regionais, haja vista que, conforme mencionado acima, o Cfess tem se
206 pronunciado sobre a matéria, quanto instado pelos regionais ou quando toma conhecimento de

207 alguma situação, em tese, irregular.(Ofício Cfess nº 767/2021 encaminhado ao Cress-RO, dia
208 seis de outubro de dois mil e vinte e um). Quanto à consulta à Corte de Contas da União e ao
209 Ministério Público da União, o Cfess considera uma excelente prática que o Regional faça a
210 consulta sobre os questionamentos que avalia relevante e não possui nenhuma objeção a essa
211 iniciativa. No dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um recebemos o ofício Ofício
212 Cress 5ª Região nº130/2021 - Assunto: Solicitação de Pauta na Reunião do Conselho Pleno
213 do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (urgente). *A Diretoria deste Regional*
214 *solicita incluir o REFIS na Pauta da Reunião do Conselho Pleno para que o colegiado*
215 *analise os argumentos deste Regional, encaminhados através dos Ofícios CRESS 5ª Região*
216 *nº123/2021 e nº127/2021 em resposta ao Ofício Cfess nº753/2021.* Destaca-se que o tema foi
217 colocado para deliberação e o Conselho Pleno do Cfess referendou a decisão da Diretoria,
218 adotada em vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um, quanto as medidas adotadas em
219 relação ao Cress da 5ª. Região, acima indicadas. Em seguida, aprovou os encaminhamentos
220 propostas pela Comissão Administrativo-Financeira: Notificar o Cress-5ª Região para o
221 cumprimento do item III da Notificação que foi enviada junto com o ofício nº 753 (prazo de
222 devolutiva até o dia 10/11/21), apresentando ao Cfess a documentação comprobatória: a)
223 cópia da comunicação às profissionais quanto à impossibilidade do Cress-BA dar andamento
224 nos termos dos acordos firmados, visto que seus efeitos foram anulados, remanescendo como
225 devidos os valores de juros e multas que haviam sido isentados; b) que os valores de juros e
226 multas das profissionais que firmaram acordo no REFIS continuem sendo contabilizados
227 como débitos em aberto no sistema no Cress. Encerrado o debate quanto a situação
228 envolvendo o Cress- 5ª Região/BA, passou-se a discussão das providências referentes à
229 Resolução nº 006, de 26 de abril de 2019 que Instituiu o Programa de Recuperação Fiscal –
230 Refis Serviço Social dois mil e dezenove, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social
231 de Rondônia. Através de uma breve contextualização a comissão informou que o Cfess
232 enviou Ofício Cfess nº 767/2021 dia seis de outubro de dois mil e vinte e um para o Cress-RO
233 sobre o disposto na Resolução 006/2019 - Instituiu o programa de recuperação fiscal , no
234 âmbito do Cress 23ª Região/RO, destinado a regularização dos débitos dos profissionais de
235 serviço social e dá outras providências. Urgência no envio das seguintes informações ao Cfess
236 (prazo para resposta 19/10/21): i) A campanha Refis/2019 foi realizada pelo Regional? Em
237 qual instância deliberativa foi aprovada? ii) Em caso afirmativo, por qual período vigorou a
238 campanha? iii) Quantos profissionais aderiram? iv) Qual o valor individual de cada débito à
239 época e qual o desconto foi concedido? v) Qual o total arrecadado pelo Regional com
240 adesões à referida campanha? vi) Qual o valor total de juros e multas, devidos por
241 profissionais que aderiram à referida campanha, que o Regional deixou de arrecadar no
242 período? vi) Houve consulta prévia ao Cfess sobre a expedição da Resolução Cress RO
243 006/2019? Até o dia de hoje, vinte e nove de outubro, não houve resposta ou contato do
244 Regional. Segundo a Manifestação Jurídica do assessor jurídico Vitor Alencar: “Embora o
245 tratamento seja o mesmo do Cress-BA (notificação informando da irregularidade e solicitando
246 informações para posteriores providências), caso se confirme a implementação do REFIS, o
247 lapso de tempo justificaria, em tese, a determinação de realização de auditoria para identificar
248 a extensão de possíveis danos. No entanto, para dar cumprimento aos dispositivos normativos

249 do Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS, tal solicitação deve partir do Conselho Fiscal do
250 CFESS (art. 74) e ser feita por escrito, apresentando a necessidade de sua realização, face aos
251 indícios de irregularidades administrativas e/ou financeiras e/ou contábeis, constatados no
252 âmbito do Cress-RO, e depois de esgotadas as providências e diligências disponíveis no
253 âmbito interno (art. 77). Em deliberação, o Conselho Pleno referendou as providências
254 tomadas pela Administrativo-financeira. E como encaminhamento deliberou que seja reiterar
255 o ofício, com prazo até dez de novembro de dois mil e um para depois avaliar a necessidade
256 de notificação. Em seguida, a coordenadora da Comissão administrativo-financeira apresentou
257 a prestação de contas do apoio financeiro aos Cress, referente ao ressarcimento de 90% das
258 despesas do Sistema Integrado de Gestão, exercício de dois mil e vinte. Relatou que o
259 ressarcimento foi realizado pelo Setor Financeiro do Cfess mediante: envio de ofício circular
260 nº 092/2021 aos Regionais, solicitando que eles encaminhassem cópia das notas fiscais e os
261 comprovantes de pagamento à empresa Implanta Informática referente ao exercício de dois
262 mil e vinte; conferência; envio do “Termo de Doação” aos regionais com os respectivos
263 valores para colher as assinaturas das/os presidentes de cada Cress; realização dos depósitos
264 bancários a partir do recebimento do Termo de Doação assinado. Apresentou os valores
265 repassados a cada regional: 1ª região/PA: R\$ 67.798,92 reais; 2ª região/MA R\$ 80.156,92
266 reais; 3ª região/CE R\$ 121.655,48 reais; 4ª região/PE R\$ 94.989,78 reais; 5ª Região/BA R\$
267 64.452,47 reais; 6ª região/MG R\$ 106.906,03 reais; 7ª região/RJ 96.116,72 reais; 8ª região/DF
268 R\$ 42.545,90 reais; 9ª região/SP 160.344,27 reais; 10ª região/RS R\$ 105.115,80 reais; 11ª
269 região/PR R\$ 106.013,43 reais; 12ª região/SC R\$ 83.506,91 reais; 13ª região/PB R\$
270 32.690,79 reais; 14ª região/RN R\$ 30.658,19 reais; 15ª região/AM R\$ R\$ 72.966,66 reais; 16ª
271 região/AL R\$ 40.947,39 reais; 17ª região/ES R\$ 35.431,74 reais; 18ª região/SE R\$ 31.934,84
272 reais; 19ª região/GO R\$ 47.239,51 reais; 20ª região/PI R\$ 36.455,75 reais; 21ª região/MS R\$
273 55.138,93 reais; 22ª região/PI R\$ 36.455,75 reais; 23ª região/RO R\$ 44.127,63 reais; 25ª
274 região/TO R\$ 31.934,84 reais; 26ª região/AC R\$ 28.250,75 reais; 27ª região/RR R\$ 40.471,25
275 reais. E que os montantes repassados totalizaram R\$ 1.718.421,48 reais. Encerrada a pauta da
276 Comissão, foi passada a palavra ao **Conselho Fiscal com Apresentação do Relatório**
277 **Contábil CFESS nº 10/2021**. Assunto: Balancete do CFESS relativo ao mês de setembro de
278 2021. Execução Orçamentária da Receita e da Despesa e Resultado Orçamentário. O
279 orçamento inicial no valor de R\$ 13.368.000,00, acrescido do valor após a reformulação no
280 valor de R\$ 1.474.000,00, resultou no orçamento final de R\$ 14.842.000,00. Em seguida,
281 apresentou o seguinte em relação ao resultado financeiro de setembro – 2020/2021: o
282 Superávit Financeiro apurado até o mês de setembro/2021 é de R\$ 11.498.008,42. Deduzindo
283 o valor líquido apurado do DIP em 2021 o Superávit Financeiro do CFESS fica em **R\$**
284 **10.391.992,12 reais**. O Cfess apresentou até o mês de setembro/2021 um Superávit
285 Patrimonial no valor de R\$ 5.972.329,41 reais. O gasto com o pessoal e encargos sociais
286 sobre a receita arrecadada até o mês de setembro/2021 é de **25,51%**, contra **27,81%** em
287 setembro de 2020. O gasto de pessoal sobre a Receita Arrecadada considerando apenas a
288 cota-parte (até setembro de 2021) corresponde a **29,78%**. A Receita **Corrente Arrecadada**
289 até mês de setembro de 2021 foi **superior** a Receita Corrente Arrecadada no mesmo período
290 de 2020, no valor de **R\$ 1.927.089,05**, correspondente a **21,55%**, **incluindo** a receita do DIP.

291 A Despesa **Corrente Realizada** até o mês de setembro de 2021 foi **inferior** a Despesa
292 Corrente Realizada no mesmo período de 2020, no valor de **R\$ 52.442,74**,
293 correspondente a **1,17%**, **incluindo** a despesa do DIP. A distribuição da Receita por fonte até
294 mês de setembro de 2020/2021 apresenta-se da seguinte forma: a) Receita de Cota Parte
295 corresponde a **85,67%** da Receita Arrecadada; 2) O DIP corresponde a **11,56%**; c) Aplicação
296 Financeira e outras correspondem a **2,10%**. **Despesas Atividades Meio e Fim – R\$**
297 **4.446.412,17 - até setembro de 2021**. Superávit Orçamentário até setembro/2021 foi de **R\$**
298 **6.422.319,74**. A Despesa Realizada até setembro/2021 foi **inferior** até setembro/2020 em
299 **R\$ 82.168,56**, **correspondente a (1,81%)**, incluindo a Despesa de Capital. **Após a**
300 **apresentação o Conselho Fiscal apresentou seu parecer nº 021/2021** com manifestação
301 favorável à aprovação do balancete contábil CFESS, referente ao período de 01/01/2021 a
302 31/08/2021. O Conselho Fiscal do Cfess considerando as informações contidas no Relatório
303 Contábil CFESS nº 09/2021, emitido pela assessoria contábil desta autarquia, demais
304 relatórios e demonstrativos contábeis e as informações apreciadas nos relatórios e extratos
305 financeiros do CFESS, disponíveis por meio de plataforma de sistemas da Implanta, em
306 reunião realizada por meio de ambiente virtual, manifestou-se favorável à aprovação do
307 balancete CFESS referente ao período de 01/01/2021 a 31/08/2021. O Conselho Pleno
308 deliberou pela aprovação do Conselho Fiscal Cfess nº 021/2021. Em seguida o Conselho
309 Fiscal apresentou seu **parecer 022/2021**, considerando as informações contidas no Relatório
310 Contábil CFESS nº 09/2021, emitido pela assessoria contábil desta autarquia, demais
311 relatórios e demonstrativos contábeis e as informações apreciadas nos relatórios e extratos
312 financeiros do CFESS, disponíveis por meio de plataforma de sistemas implanta, em reunião
313 realizada por meio de ambiente virtual, manifestou-se favorável à aprovação do balancete
314 CFESS referente ao período de 01/01/2021 a 30/09/2021. O Conselho Pleno deliberou pela
315 aprovação do Conselho Fiscal Cfess nº 022/2021. Dando continuidade o Conselho Fiscal
316 apresentou o **parecer nº 023/2021** referente a apreciação dos balancetes do 1ª trimestre dos
317 Cress, referente ao exercício de dois mil e vinte e um, enviados até oito de outubro do
318 corrente ano. Após exame das peças e considerando os relatórios da assessoria contábil,
319 manifestou-se favorável à aprovação dos balancetes do 1ª trimestre de 2021, dos seguintes
320 Cress: Cress 8ª região/DF, relatório contábil nº 73/2021; Cress 17ª região/ES, relatório
321 CONTABIL nº 63/2021; Cress 18ª região/SE, relatório contábil nº 62/2021; Cress 26ª
322 região/AC, relatório Contábil nº 61/2021. Aprovado pelo Conselho Pleno o Parecer do
323 Conselho Fiscal Cfess nº 023/2021. O Conselho Fiscal apresentou seu próximo **parecer nº**
324 **24/2021**, com apreciação dos balancetes do 2ª trimestre dos CRESS, referente ao exercício
325 2021, enviados até 08 de outubro de 2021. O Conselho Fiscal do Cfess, após exame das peças
326 e considerando os relatórios da assessoria contábil manifestou-se favorável à aprovação dos
327 balancetes do 2ª trimestre de 2021, dos seguintes Cress: Cress 2ª região/MA, relatório
328 Contábil nº 66/2021; Cress 16ª região/AL, relatório Contábil nº 72/2021; Cress 24ª região,
329 relatório contábil nº 69/2021; Cress 26ª região, relatório contábil nº 70/2021; Cress 27ª
330 região/RR, relatório Contábil nº 67/2021. Aprovado pelo Conselho Pleno, o parecer do
331 conselho fiscal Cfess nº 24/2021. Em seguida o Conselho Fiscal apresentou o **parecer nº**
332 **025/2021** que teve como objeto a apreciação da reformulação orçamentária do Cress 16ª

333 Região/AL. O Conselho Fiscal do CFESS, após exame das peças e considerando o Relatório
334 Contábil nº 71/2021 da assessoria contábil deste Conselho, manifestou-se favorável à
335 aprovação do pedido de reformulação da proposta orçamentária, para exercício de 2021, do
336 Cress 16ª região/AL. O Conselho Pleno aprovou o parecer nº 025/2021. Ao final, o Conselho
337 Fiscal apresentou informes quanto aos módulos utilizados para a realização do seu trabalho,
338 quais sejam: Auditoria, Siscont e Sisdoc. E indicou que os módulos de auditoria e Sisdoc têm
339 apresentado problemas constantes durante a reunião do Conselho Fiscal. Em virtude desta
340 situação o prazo de apresentação da proposta orçamentária pelos Cress foi prorrogado para o
341 dia oito de novembro deste ano. Destacou ainda que o fluxo de comunicação com os Cress
342 ocorre por meio do sistema Auditoria.net. E que avaliam pertinente inserir no módulo, o
343 cadastro dos Cress, sendo: *e-mail* do/a ordenador/a de despesa, um/a conselheiro/a fiscal e
344 um/a da contabilidade. Apresentou ainda necessidade de alteração sobre a mensagem da
345 notificação. A Empresa Implanta foi consultada e é possível mudar a mensagem, mas
346 provavelmente gerará custos de implementação. O Conselho Fiscal estudará melhor essa
347 questão. O Conselho Pleno acatou as propostas apresentadas em relação aos módulos do
348 sistema. Encerrada a pauta do Conselho Fiscal, o Conselho Pleno convidou a **Comissão**
349 **Especial** para entrar na reunião. A Conselheira do Cress 6ª região/MG Angelita Rangel
350 Ferreira fez a leitura do documento elaborado pela Comissão Especial designada pela Portaria
351 Cfess nº 8, de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um, composta pelas seguintes
352 representações: Cress 6ª região/MG, Angelita Rangel Ferreira; Cress 11ª região/PR, Denise
353 Ratmann Arruda Colin; Cress 21ª região/MS, Lucimar do Carmo Netto; Cress 22ª região/PI,
354 Diaponira Vitória da Silva Santos; Cress 27ª região/RR Karla Herreira Muniz de Moraes.
355 Após a leitura, a Comissão Especial suscitou algumas questões e recomendações que trataram
356 sobre: Campanha de Inadimplência; Despesas de Capital; Atividades das Comissões
357 Temáticas; e sobre a quantidade de Julgamento dos Processos Éticos. As conselheiras Kelly
358 Melatti, Francieli Borsato, Lylia Rojas e Carla Pereira junto com as assessorias jurídica Sylvia
359 Terra e Contábil Vilmar Medeiros prestaram as informações necessárias sobre as
360 recomendações com vistas a sanar as dúvidas apresentadas, destacando que no que tange às
361 recomendações algumas não tratam de ações do Cfess e sim, dos Cress e das quais, algumas
362 devem ser objeto Encontro Nacional. De acordo com a Conselheira Alessandra Dias, está
363 previsto no Estatuto do Conjunto a possibilidade de o Cfess apresentar justificativa por escrito
364 dos itens e matérias que não estão nítidos para a Comissão Especial. Ficou deliberado que as
365 assessorias jurídica e contábil enviarão as informações complementares para que a Comissão
366 Especial possa analisar e finalizar o Relatório. A discussão encerrou a discussão do dia. No
367 dia trinta de outubro de dois mil e vinte e um, presentes as mesmas conselheiras e o
368 conselheiro Agnaldo Knevez, exceto a conselheira Dácia Teles que justificou sua ausência.
369 Presentes ainda as três assessoras especiais, a assessora jurídica Erika Medeiros e o assessor
370 jurídico Vitor Alencar, bem como a coordenadora executiva do Cfess Sandra Sempé. O turno
371 da manhã foi dedicado à leitura e apreciação do relatório elaborado pela Comissão de
372 Sindicância Cfess nº 01/2021, composta pelas assistentes sociais de base Andréia Cristina
373 Alves Pequeno - CRESS Nº 10066, Maria Elizabeth Freire Salvador - CRESS-RJ 2494,
374 Valéria Moreira do Forte Jatobá - CRESS-BA 2877 e Telma Ferraz da Silva - CRESS-BA

375 1002, nomeadas pela Portaria nº 02/2021 (fls. 2/3) apresentou à Presidência deste Conselho
376 Federal de Serviço Social, o seu relatório final. O objeto da referida sindicância foi a apuração
377 de supostas irregularidades no âmbito do CRESS da 5ª Região, com jurisdição no Estado da
378 Bahia. A comissão atuou no estrito cumprimento das atribuições designadas pelo Cfess, por
379 meio da portaria acima referida. A integrante da Comissão de Sindicância, assistente social
380 Maria Elizabeth Freire Salvador realizou a leitura do relatório. Mediante análise dos dados
381 conhecidos pela Comissão, os quais foram coletados no decorrer da instrução processual,
382 houve indícios de fatos violadores que clamam por uma melhor e profunda apuração a ser
383 realizada por procedimentos específicos que - com a garantia do contraditório - favoreçam as
384 necessárias elucidações e a responsabilização, se for o caso. Assim, a comissão optou por
385 analisar os dados e fatos expostos no processo a partir de quatro eixos: 1 – Respeito aos
386 princípios que regem o serviço público, em especial o princípio da legalidade. 2 – Relações
387 instituídas pelo gestor no trato aos trabalhadores 3 – O posicionamento do gestor diante da
388 crise pandêmica da covid-19. 4 – Descumprimento das regras que emanam do CFESS.
389 Finalizada a leitura foi aberto para o debate do Conselho Pleno do Cfess, em que as
390 conselheiras Kelly Melatti, Elaine Pelaez, Ruth Bittencourt, Agnaldo Kneviz, e Carla Pereira
391 fizeram algumas indagações: como o horário de atendimento ampliado do Cress, contrato com
392 o banco do Brasil, percepção da Comissão para além do relatado pelos trabalhadores do
393 Regional, as quais foram elucidadas pela assistente social Elizabeth Salvador, que fez suas
394 considerações finais e agradeceu a confiança e disponibilidade do Cfess para que
395 desenvolvessem esse trabalho. Após ter sido realizado agradecimento ao trabalho da
396 Comissão, a Conselheira Dácia C. Teles C., representando a gestão, se despede e encerra o
397 debate junto à integrante da Comissão, que deixa a reunião. Em seguida, o assessor jurídico
398 Vitor Alencar apresenta Manifestação Jurídica nº 65/2021-V que trata da apreciação sobre o
399 relatório da Sindicância Administrativa Cfess nº 01/2021. Foram apresentadas dúvidas pelas
400 conselheiras Elizabeth Borges, Ruth Bittencourt, Maria Rocha, Alessandra Dias, Elaine
401 Pelaez, as quais foram elucidadas pelo assessor jurídico. Após os debates, foi constatada a
402 necessidade de acréscimo de informações sobre as autorias e enquadramento dos fatos no
403 Relatório de Sindicância, sendo deliberados e aprovados pelo Conselho Pleno os seguintes
404 encaminhamentos: (i) solicitar complementação no Relatório de Sindicância, apontando
405 indícios de autoria; (ii) contatar as integrantes da Comissão de Sindicância e posteriormente
406 formalizar por meio de ofício, antes da data da próxima reunião de Conselho Pleno, que se
407 iniciará no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um. No período da tarde
408 participaram também da reunião do Conselho Pleno a assessora jurídica Sylvia Terra; os
409 assessores de comunicação Rafael Werkema e Diogo Adjuto. A reunião teve início com
410 apresentação da pauta da Comissão de Orientação e Fiscalização (Cofi). O primeiro ponto foi
411 o informe sobre a reunião realizada com a assistente social Rosa Prêdes sobre as questões
412 referentes ao trabalho remoto. Frente aos debates realizados, a Cofi propôs como
413 encaminhamentos: que o tema seja abordado a partir de dois eixos: (i) concepção e (ii)
414 desdobramentos para inscrição; sistematizar informações trazidas pelos Cress; articular debate
415 com o Grupo de trabalho (GT) Inscrição; apresentar o resultado do debate na reunião da Cofi
416 de dezembro de dois mil e vinte e um. A reunião tem como objetivos: traçar possíveis

417 produtos, apontar linha de condução de assessoria que envolva esses temas, indicação de
418 nomes para assessoria. E retomar o conteúdo para inserir nas ações para dois mil e vinte e
419 dois. Em seguida, foi abordada a pauta referente ao Instituto Nacional de Seguro Social (Inss).
420 A pauta foi aberta com informe sobre a reunião ampliada Cfess/ Conasf e profissionais da
421 base do Inss. Apresentada propostas de encaminhamento e realizado debate no plenário. Após
422 os debates foram deliberados os seguintes encaminhamentos: produzir documento para
423 Tribunal de Contas da União (TCU) e Ministério Público Federal (MPF); realizar atividade
424 para assistentes sociais do INSS, emitir ofício aos Cress solicitando informações sobre a ação
425 realizada com profissionais do INSS, realizar nova reunião com os CRESS para tratar do tema
426 da tele avaliação. Na sequência, foi apresentado informe sobre o *E-book* referente aos
427 pareceres jurídicos de interesse público no âmbito da Cofi. O *E-book* estava sendo organizado
428 na gestão do triênio anterior e possui relevância para a categoria e os Cress. Os pareceres
429 foram divididos em três blocos de eixos temáticos: pareceres que dizem respeito à
430 fiscalização, eixo sobre trabalho profissional e outro bloco de pareceres que dialogam com
431 aspectos da formação profissional. A assessora jurídica Sylvia Terra justificou o atraso na
432 elaboração da apresentação do *E-book*, ela foi indicada para a tarefa porque a maioria dos
433 pareceres é de sua lavra. Encaminhamento: Socializar o material por email para todas as
434 conselheiras e o conselheiro Agnaldo; a assessora Sylvia fará suas considerações sobre os
435 pareceres e apresentará para deliberação no próximo conselho pleno. Finalizados os pontos da
436 Cofi, foi passada a palavra para a coordenadora da Comissão de Seguridade Social.
437 Inicialmente, foram apresentados informes sobre a participação do Cfess na Conferência
438 Nacional de Assistência Social de dois mil e vinte e um que ocorrerá entre os dias sete a dez
439 de dezembro: apresentando panorama sobre as ações já realizadas como publicação de
440 material de mobilização e indicação da representação da conselheira pelo Fórum Nacional de
441 Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (Fntsuas) Kelly Mellati e a
442 observadora assistente social Martha Aragão. Em seguida, dados informes sobre a
443 participação do Cfess na organização da Conferência Nacional de Saúde Mental de dois mil e
444 vinte e dois, que está prevista para ocorrer entre o dia dezessete a vinte e dois de maio. A
445 assistente social Regia Prado está compondo a subcomissão de organização da Conferência
446 como representante do Cfess na Comissão Intersetorial de Saúde Mental do Conselho
447 Nacional de Saúde – CNS. Deliberado pela elaboração de uma matéria de divulgação e
448 mobilização para a Conferência. Posteriormente, foi realizado os informes sobre as eleições
449 do Conselho Nacional de Saúde dois mil e vinte e um: processo eleitoral; calendário,
450 articulações políticas a partir da condição do Cfess como entidade eleitora e candidata. A
451 conselheira Elaine Pelaez é eleitora titular e a assistente social Regia Prado e a assessora
452 Zenite são eleitoras suplentes. A conselheira Ruth Bittencourt está compondo a comissão
453 eleitoral. A eleição será realizada pelo sistema remoto, dia onze de dezembro e plenária do
454 FENTAS- Fórum Nacional de Trabalhadores da Saúde, dia oito de dezembro de dois mil e
455 vinte e um. Deliberado aa participação do Cfess de forma presencial na plenária do Conselho
456 Nacional de Saúde, entre os dias quinze a dezessete de dezembro, sendo a reunião ordinária
457 no dia quinze, posse dia dezesseis e eleição da presidência e mesa diretora no dia dezessete de
458 dezembro de dois mil e vinte e um. Aprovado na reunião de Conselho Pleno que o Cfess volte

459 a estar presente presencialmente nos espaços de representação coletiva que se façam
460 necessárias, respeitando as questões sanitárias de cada momento e a disponibilidade das
461 representações. E debater a representação do Cfess no CNS no pleno de novembro de dois mil
462 e vinte e um. O próximo ponto de pauta apresentado tratou dos espaços organizativos de
463 defesa das políticas públicas e reforma urbana. O primeiro espaço organizativo a ser debatido
464 foi a Frente Nacional contra Privatização da Saúde - Representação do Cfess na Frente
465 Nacional Contra a Privatização da Saúde - FNCPS considerando que há muitas atividades
466 previstas e necessidade de ampliar o leque de representações. Deliberado pela indicação
467 inicial de Régia Prado, Ruth Bittencourt e Elaine Pelaez, com indicação por ofício. No
468 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, deliberado a
469 manutenção da atual representação com a assistente social Magali Franz e que o conselheiro
470 Agnaldo Knevez para acompanhar e apoiar a representação da base. Realizado informe,
471 ainda, de que a gestão do Cfess decidiu, por e-mail, pela participação das representantes
472 Mauricleia Soares (conselheira do Cfess) e Tania Diniz no Encontro Nacional da
473 Coordenação do Fórum Nacional de Reforma Urbana, que ocorrerá em Recife/PE entre os
474 dias dois e quatro de dezembro de dois mil e vinte e um. Foram feitos os encaminhamentos
475 para providências de passagens e diárias do centro de custo da comissão de seguridade social.
476 O debate sobre a pauta da reforma urbana ficará para o próximo pleno. Dando continuidade,
477 apresentadas informações sobre a organização do Seminário de Seguridade Social de dois mil
478 e vinte e dois, em conjunto com o Cress Ceará. O Seminário terá como diretriz o debate sobre
479 a resistência e enfrentamento em defesa da seguridade social na crise do capital, a crise
480 sanitária e o reconhecimento de assistentes sociais como classe trabalhadora em luta.
481 Indicadas para a comissão organizadora: Ruth Bittencourt; Alessandra Dias e Elaine Pelaez. A
482 formação da comissão será deliberada no Conselho Pleno de novembro. Encaminhamento
483 deliberado: enviar ofício ao Cress, solicitando nomes para comissão organizadora. Propor
484 reunião ao Cress pra final de dezembro de dois mil e vinte e um ou janeiro de dois mil e vinte
485 e dois. E elaboração da Minuta do Projeto do Seminário com o plano operativo. O próximo
486 ponto foi o debate sobre a extinção do Programa Bolsa Família. Deliberado que a conselheira
487 Elaine Pelaez, Priscila Cordeiro e Agnaldo Knevez irão dialogar com o assessor de
488 comunicação Rafael Werkema para produção de material sobre o tema. Por fim, foi realizada
489 apresentação referente ao Observatório Participativo de Acompanhamento e mobilização em
490 torno da Regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e
491 de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Apontado que existem três projetos
492 de lei tramitando no Congresso nacional que retiram assistentes sociais e psicólogos do
493 Fundeb, em especial o PL 3418/21. Realizado repasse sobre a intensa agenda de articulações
494 realizadas: dia vinte e seis de novembro reunião com representações de Cress, CRPs, Abepss,
495 Abep, Fenapsi, contando com cento e cinco participantes; dia vinte e nove de outubro
496 realizada reunião da coordenação nacional, Cress e Conselho Regional de Psicologia do Mato
497 Grosso com a deputada Rosa Neide. Apresentada ainda a agenda das próximas reuniões: dia
498 tres de novembro junto a bancada da Educação e Cultura do Partido dos Trabalhadores; dia
499 tres de novembro junto a deputada Dorinha e deputados da comissão de educação, consultores
500 jurídicos e legislativo, entidades da educação. Apresentado ainda as estratégias que vêm

501 sendo desenvolvidas pelo Observatório e proposta organização de reunião com Cress e
502 regionais da Associação Nacional de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss) dia vinte
503 e seis de novembro de dois mil e vinte e um que foi aprovado pelo Conselho Pleno.
504 Deliberado ainda realização de reunião com a Comissão de Comunicação dia nove de
505 novembro para encaminhamento das estratégias de comunicação e mobilização. E organizar o
506 debate no âmbito da pauta intercomissões. Encerrada a pauta da Comissão de Segurança, foi
507 passada a palavra para a coordenadora da **Comissão de Ética e Direitos Humanos**.
508 Inicialmente, foi repassado os informes da organização do Seminário Nacional Serviço Social
509 em Defesa das Infâncias, Adolescências e Juventudes: inscrições; dificuldades com a empresa
510 responsável; palestrantes; atividades culturais confirmadas e inscrições do Cfess e dos Cress;
511 movimentos sociais convidados; certificados; mestre de cerimônias; questões de comunicação
512 sobre o evento com a categoria; transmissão e disponibilização dos debates por *Youtube*.
513 Posteriormente, foi dado informe sobre a eleição e posse do Comitê de Combate e Prevenção
514 à Tortura; que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) entrou com mandado de segurança,
515 reivindicando a sua recondução. As eleições estão suspensas, desde que sejam analisadas
516 todas as questões apresentadas pela OAB. A sociedade civil está dialogando com a OAB, pois
517 isto gerou impasse em relação à posse da sociedade civil, em especial, nesta conjuntura. Está
518 sendo avaliada a possibilidade de que as entidades eleitas entrem com uma ação coletiva junto
519 ao Ministério Público da União, reivindicando a posse e envio de documento informativo para
520 a Organização das Nações Unidas (ONU). Neste momento a representação governamental
521 que tem definido as datas e pautas das reuniões. Apontada a necessidade de acumular em
522 relação ao tema, para que as representantes do Cfess tenham mais segurança e autonomia na
523 tomada de decisão sobre quais documentos assinar conjuntamente com movimentos e
524 organizações. Deliberado para que este tema retorne ao Pleno próximo. Em seguida, foi
525 abordada a pauta da alienação parental. Considerando a dinâmica de atividades e intensa
526 agenda de ações, não foi possível acumular sobre esse tema ainda em dois mil e vinte um. O
527 ponto posterior tratou da apresentação da **Resolução Cfess N° 982**, de catorze de outubro de
528 dois mil e vinte e um. Ementa: altera disposições da RESOLUÇÃO Cfess nº 968/2021 e
529 determina a prorrogação do início de sua vigência, bem como a manutenção da suspensão dos
530 prazos processuais, para prazo indeterminado. A resolução foi publicada e enviada aos Cress.
531 O pleno referendou a decisão da diretoria do Cfess quanto ao acatamento dos termos da
532 resolução nº 982/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de dezoito de outubro de
533 dois mil e vinte e um, Seção 1, Página 156. Assim, foram encerrados os trabalhos do dia. No
534 dia trinta e um de outubro de dois mil e um foram tratados os temas da **Diretoria Executiva**,
535 presentes as mesmas conselheiras e o conselheiro Agnaldo Knevitiz, exceto Dácia Teles que
536 justificou sua ausência. Foi aberto com a **aprovação ad referendum do reordenamento** da
537 gestão, com referendo do Conselho Pleno da decisão da presidente quanto as Resoluções
538 976/2021; 978/2021; 981/2021 que dispõe da incorporação das conselheiras Dilma Francelin,
539 Daniela Möller e conselheiro Agnaldo Knevitiz a seus cargos originais pelo termino das
540 licenças. O Conselho Pleno aprovou ainda resolução nº 983/2021 a ser publicada com
541 reordenamento da gestão incorporando a conselheira Priscilla Cordeiro. Em seguida, a
542 diretoria apresentou informações quanto ao acompanhamento da Empresa Ágile Tecnologia e

543 consultoria, que realizou entrevistas com todos/as trabalhadores/ras do Cfess e
544 presencialmente analisou a infraestrutura relacionada a TI e de sistemas e que será realizada
545 uma reunião com representantes da Diretoria para proposição de um plano de contratação que
546 será apresentado por meio de um Relatório de Gestão da Tecnologia de Informação. As
547 Conselheiras Dácia Teles e Carla Pereira, os trabalhadores Rodrigo Nogueira, Lucas
548 Figueiredo e Wilson Silva são referências para esse acompanhamento. Foi apresentado
549 relatório da primeira etapa do trabalho do contato com trabalhadores(as). Relatório anexo. Na
550 semana seguinte ao pleno será realizada reunião com as conselheiras. Deliberado pela
551 participação das seguintes conselheiras na reunião: Elizabeth Borges; Carla Pereira, Dácia
552 Teles, Lylia Rojas, Ruth Bittencourt, Francieli Borsato, Kelly Melatti e os trabalhadores
553 supracitados. Dando continuidade, foi apresentado ponto referente a integração de projetos
554 institucionais. Informado que o Projeto de implantação da LGPD está em andamento e gestão
555 documental em processo; o projeto do redesenho institucional está fechando a licitação, para
556 dar início ao diagnóstico da estrutura administrativa do Cfess. E que é necessário, ainda,
557 buscar integrar os três projetos. Realizada conversa com CPT e dados da primeira parte do
558 debate e diagnóstico com trabalhadores foi inserido no termo de referência; avaliada a
559 importância de ter trabalhadores de referência no acompanhamento desse processo. Encerrado
560 este ponto, passou-se ao informe do pedido realizado pelo Cress 11ª Região- PR de
561 capacitação sobre o tema da sindicância. E que foi respondido ao referido Cress a expectativa
562 de criar normativa de procedimentos internos. As assessorias jurídicas Sylvia Terra, Érika
563 Lula Medeiros e Vitor Alencar se disponibilizaram para apresentar uma proposta de
564 procedimentos de sindicância e de auditoria, o que foi acatado pelo Conselho Pleno como
565 encaminhamento a ser realizado. Posteriormente foi passada a palavra para o Grupo de
566 Trabalho referente ao retorno do trabalho presencial, formado pelas conselheiras Mauricleia
567 Soares, Lylia Rojas, Kelly Melatti, Alessandra Dias e Kênia Figueiredo. O Grupo de trabalho
568 propôs duas linhas de trabalho: medidas para retorno ao Cfess (estrutura e organização das
569 atividades das comissões e pleno, em consonância com as medidas sanitárias) e orientações
570 gerais referentes ao retorno presencial nos Cress, considerando a diversidade regional,
571 autonomia das gestões, o papel precípua da entidade e legislação vigente. Deliberado que as
572 comissões avaliem o que consideram necessário para o deslocamento até Brasília. Realizado
573 informe, ainda, referente à situação no Cress 10ª região/RS sobre a única Agente Fiscal que
574 não se vacionou. A conselheira Lylia Rojas fez contato com a gestão do regional para dialogar
575 sobre a situação representando o Cfess. Na sequência, foi passada a palavra ao Grupo de
576 Trabalho sobre o Plano de Metas 2022 composto pelas Conselheiras Elizabeth Borges,
577 Alessandra Dias e Carla Pereira, as assessoras Zenite Bogéa e Adriane Tomazelli, que
578 apresentou as orientações para elaboração deste instrumento de planejamento e o cronograma
579 para sua realização. Deliberado pela aprovação das orientações realizadas, que serão
580 encaminhadas para todas as conselheiras e conselheiro por email. Aprovado o cronograma
581 proposto: em três de novembro o Gt envia para as comissões orientações para elaboração do
582 plano de metas; em vinte e seis de novembro as comissões retornam preenchidos os conteúdos
583 das comissões e grupos de trabalho; entre os dias vinte e nove de novembro e nove de
584 dezembro o Gt consolida o plano de metas; no dia dez de dezembro o Gt socializa o

585 documento com todas as comissões; dia dezesseis a dezenove teremos a aprovação do plano
586 de metas e da proposta orçamentária pelo Conselho Pleno; em vinte de dezembro o Gt
587 encaminha o documento para diagramação e em sete de janeiro de dois mil e vinte e dois é
588 realizada a publicação e divulgação no site do Cfess. Encerrados os debates referentes a este
589 ponto, foram apresentados os convites realizados até o momento ao Cfess: o Programa de
590 Estudos Pós- Graduados em Serviço Social da Pontifica Universidade Católica de São Paulo
591 completa 50 anos e convida para o lançamento de *E-book*, resultante da “produção de
592 Cadernos Cinquentenários, que registram as pegadas de sujeitos e os produtos obtidos nesse
593 caminho”; no dia quatro de novembro no link: *YouTube* TVPUCSP.O PPGSS partilha os
594 cadernos em formato de E-book, para download. Os links estão informados no e-mail enviado
595 a toda a gestão. O pleno delibera por responder, parabenizando pelo lançamento, desejando
596 êxito e, ainda, registrar condolências pelo falecimento da prof. Dirce Koga. A Faculdade de
597 Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas e o Programa de Pós Graduação em
598 Serviço Social convida o Cfess para compor a mesa intitulada "Os desafios para a formação e
599 exercício profissional em Serviço Social em tempos de Pandemia" no Seminário "Educação,
600 Universidade e Serviço Social em tempos de pandemia", no dia vinte e três de novembro. O
601 Pleno delibera por parabenizar pelo evento, desejar sucesso, mas informar incompatibilidade
602 de agenda e sinalizar que o Cress Alagoas representará o conjunto Cfess-Cress. A Associação
603 Nacional de Gerontologia do Estado de Alagoas convida o Cfess a participar do debate
604 Público: Regulamentação da Profissão de Gerontólogo, que será realizado pela Associação
605 Nacional de Gerontologia/ANG AL e ANG BA, dia tres de novembro de dois mil e vinte e
606 um, pela plataforma *Stream Yard* e será transmitido pelo Canal da ANG AL no YouTube. O
607 Pleno delibera por envio de ofício, desejando sucesso e informação referente à
608 impossibilidade de participação. O Deputado Federal Jorge Solla convida o Cfess para
609 compor a mesa de palestrantes do seminário regional, em Salvador, com o tema “A PEC 383-
610 A/2017 e a constitucionalização de recursos públicos permanentes para o Sistema Único de
611 Assistência Social (SUAS)”, no dia cinco de novembro na Assembleia Legislativa da Bahia
612 (ALBA). Deliberado por encaminhamento de oficio informando impossibilidade de
613 participação, reafirmar que estamos na luta, acompanharemos os desdobramentos. Realizado
614 informe referente à Carta Pública de divulgação das professoras Yolanda Guerra e Valeria
615 Forti em relação à Editora Lumén, cujo conselho editorial foi destituído em dois mil e dezoito
616 e não conta mais com nenhum profissional do Serviço Social. Na época o Cfess foi acionado
617 e as referidas prof^{as} ingressaram com processo judicial pedindo algum tipo de reparação.
618 Pedem ao Cfess divulgação sobre a polêmica com a editora Lúmen para a categoria. O Pleno
619 delibera por encaminhar resposta reafirmando defesas ético políticas e informar que está
620 dando publicidade ao conjunto Cfess-Cress. Encerrado este ponto, foram abertos os informes
621 acerca da organização do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. A comissão é composta
622 pelas seguintes conselheiras Ruth Bittencourt, Elizabeth Borges, Carla Pereira e Lylia Rojas
623 (suplente) pela representação do Cfess, sendo que dezessete pessoas ao total compõem a
624 comissão, considerando as representações do Cress, Cfess, Abepss e Enesso. O evento será
625 virtual e ocorrerá em outubro de dois mil e vinte e dois. Sendo que os Cress desenvolverão
626 atividades presenciais. O tema do evento acumulado até o momento deverá abordar a crise

627 internacional do capital, o período de pandemia e pós pandemia, situando o Brasil na América
628 Latina. Situar a profissão nesse contexto. Os impactos na profissão em 3 dimensões:
629 formação; trabalho; organização. A comissão formou três subgrupos e realizam uma reunião
630 geral uma vez por mês. O 1º sub grupo composto por Elizabeth Borges, Lylia Rojas, Rodrigo
631 Teixeira, Gustavo Repeti - com tarefas administrativas, relação com a ALVO eventos,
632 encaminhamento de contratação de assessor jurídico. Os contratos serão assinados pela
633 Abepss. O 2º Sub grupo composto por Ruth Bittencourt, Gustavo Repeti, Rafaela Fernandes
634 (Abepss), Janaina Bossi (Enesso), Larissa Souza e Paulo pelos Cress – responsável por
635 indicar a concepção geral do evento, estrutura geral do evento, temário, formato do congresso
636 direção política. Já apontou que a mesa de abertura deve trazer análise de conjuntura, situando
637 Brasil e América Latina, com indicativos de ações para a resistência e horizontes de lutas. O
638 tema geral deverá conduzir o traçado das plenárias simultâneas. A programação foi desenhada
639 para uma grande plenária no primeiro dia, trabalhos e plenárias simultâneas no segundo dia,
640 terceiro dia com palestra final. O 3º Subgrupo foi composto por Carla Pereira, Thiago Agenor,
641 Cristiane Souza, Ivanete Rodrigues, Rosangela Ferreira, Paula Sirelli – para propor a estrutura
642 de apresentação de trabalhos por temas, formas de apresentação, avaliadores/pareceristas -
643 pensar outras experiências, melhor formato, pensar mesas simultâneas ou mini cursos. Feito
644 levantamento em relação a possibilidade de temas títulos, montagem das mesas simultâneas.
645 Foi realizado debate no Pleno para contribuir com a condução das representações do Cfess na
646 comissão organizadora do Cbas e suas sub-comissões. Encerrados os debates, a Conselheira
647 Dilma Franclin pediu a palavra e solicitou sua retirada da Comissão de Ética e Direitos
648 Humanos. Avaliou que, mediante suas condições objetivas de trabalho em dois empregos e da
649 sua saúde precisa priorizar uma única comissão dentro da estrutura do Cfess. Questiona o
650 Conselho Pleno se poderia permanecer apenas na Comissão Administrativo-Financeira. O
651 Conselho Pleno reafirmou que a conselheira é muito importante em ambas às comissões e
652 quando tiver condições aguarda seu retorno, mas acatou a solicitação, considerando os limites
653 apontados. Ao término da reunião do Conselho Pleno, a conselheira presidente Elizabeth Borges
654 fez as considerações finais e, não havendo mais o que tratar, deu a mesma por encerrada.

Brasília, 31 de outubro de 2021.

Maria Elizabeth Borges
Presidente

Daniela Möller
2ª Secretária

655 *O Conselho Pleno reunido na 270ª Reunião*
656 *Extraordinária, em 12/04/2023, designou a Conselheira*
657 *Presidenta Elizabeth Borges para firmar as atas já lavradas*
658 *e aprovadas, mas que ficaram sem assinatura da*
659 *Conselheira 2ª Secretária Daniela Möller, que renunciou em*
660 *19/04/2022, ato formalizado pela Resolução Cfess Nº 996 de*
661 *28 de abril de 2022.*